

EDITAL – AEDS/FACHUSC 002/2022.
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

A **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – AEDS**, torna pública a condição para inscrição e seleção de estagiários para atender a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Salgueiro (Convênio de Cooperação Nº 002/2021), visando o provimento de 30 (trinta) vagas disponibilizadas para os Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Psicologia vinculados à Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, com inscrições abertas no período de 08/03/2022 a 10/03/2022, observadas as disposições constantes neste Edital a seguir elencadas.

1 – DAS INSTRUÇÕES GERAIS.

1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas existentes e à formação de cadastro de reserva de estagiários dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, para atender a necessidade da Secretaria de Educação do Município de Salgueiro na função de CUIDOR (A) ESCOLAR.

1.2 O horário de realização das atividades do estágio será pela manhã ou tarde, com duração de 04 horas diárias, distribuídas de acordo com a necessidade da Secretaria, com a possibilidade de ser eventualmente convocado para atividade em turno e dias distintos daqueles para o qual a atividade foi inicialmente previsto.

1.3 O período de validade desse estágio será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período por uma única vez.

1.4 Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo para as pessoas com deficiência que no momento da inscrição declarar tal condição e cujas atribuições sejam compatíveis com as deficiências de que sejam portadoras.

1.5 Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo às pessoas que se declararem participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais (Anexo 2).

2 – DO NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO.

2.1 O presente edital visa o preenchimento das vagas mais cadastro de reserva, conforme quadro abaixo, para os alunos dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado, devidamente matriculados na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, que atuarão junto à Secretaria de Educação do Município de Salgueiro

3 – PERÍODO, LOCAL E HORÁRIOS DE INSCRIÇÕES.

3.1 Os alunos interessados em participar dos exames de seleção deverão realizar suas inscrições através do email: selecaoestagioaeds@gmail.com, no período de 08/03/2022 a 10/03/2022.

3.2 A Ficha/Requerimento de Inscrição (Anexo 1) no certame que deverá ser digitalizado em formato PDF e devidamente preenchida e assinada pelo candidato.

4 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO.

4.1. No ato da inscrição os alunos candidatos deverão comprovar por meio da apresentação da documentação necessária o atendimento dos seguintes requisitos:

- a) Apresentar comprovação que estar regularmente matriculado nos cursos de Licenciaturas ou Bacharelado em Psicologia da instituição.
- b) Apresentar comprovação que estar adimplente na Instituição.
- c) Apresentar formulário de requerimento de inscrição devidamente preenchido;
- d) Não estar no último Período do curso na data da inscrição.
- e) Apresentar laudo médico ou cópia autêntica, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.
- f) Apresentar termo de adesão ao sistema de cotas para minorias étnico-raciais, caso opte por concorrer a essa vaga.
- g) Apresentar fotocópia da carteira de Identidade Civil e CPF em PDF.

5 – DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES.

5.1. Somente estarão aptos a participar da seleção os candidatos que preencherem os requisitos mencionados no item 4 deste Edital, considerando a documentação apresentada no ato da inscrição e tendo a sua inscrição deferida.

5.2. As inscrições deferidas serão divulgadas nos termos deste Edital no site <https://www.fachusc.com.br/>.

5.3. O candidato que já possui bolsa acadêmica não poderá concorrer ao estágio.

6 – DA SELEÇÃO E RESULTADO.

6.1. A seleção será conduzida por uma Banca Examinadora constituída pela Presidência da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS.

6.7. O resultado do processo seletivo com os nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgado no endereço eletrônico <https://www.fachusc.com.br/>, na data prevista no cronograma deste edital.

7 – CRONOGRAMA.

DATA	ATIVIDADES	LOCAL
07/03/2022	Publicação do Edital	Site, Mural Institucional e Diário Oficial
08/03/2022 a 10/03/2022	Inscrição	Email: selecaoestagioaeds@gmail.com
14/03/2022	Deferimento das Inscrições e Resultado Preliminar	Site e Mural Institucional
15/03/2022	Recurso do Deferimento das Inscrições e Resultado Preliminar	Email: selecaoestagioaeds@gmail.com
16/03/2022	Resultado do Recurso do Deferimento das Inscrições e Resultado Final	Site e Mural Institucional
17/03/2022 das 8:00h às 12:00h	Assinatura do Termo de Compromisso	FACHUSC

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

8.1. A inscrição e todos os atos dela decorrentes serão anulados sumariamente em qualquer época se o candidato não comprovar que na data do encerramento do certame tenha atendido a todos os requisitos exigidos, não se considerando qualquer situação adquirida após aquela data.

8.2. Os candidatos aprovados, serão classificados mediante períodos estudados e aproveitados até o número de vagas disponibilizadas e oferecidas pela Secretaria de Educação, ficando os demais, também ordenados em ordem decrescente, colocados em lista de espera.

8.3. Os candidatos aprovados e incluídos em lista de espera poderão ser admitidos conforme a necessidade de estagiários demonstrada, observando-se o prazo de validade da seleção, cuja lotação ficará a cargo da Secretaria de Educação.

8.4. Havendo prorrogação do prazo de validade da seleção esta será informada aos interessados através de publicação e fixação do aviso nos quadros de avisos e site desta instituição.

8.5. A convocação dos candidatos em lista de espera será feita por meio de aviso fixado no quadro de avisos e site.

8.6. No caso de empate entre dois ou mais candidatos serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Preferência ao candidato com maior número de períodos cursados;
- b) Preferência ao candidato com maior idade.

8.7. Caberá a Banca Examinadora deliberar sobre o edital e o processo seletivo. Os casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidos à Presidência da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS para apreciação.

8.8. O candidato que não atender aos dispositivos deste edital ou prestar qualquer informação falsa na ficha de inscrição será desclassificado.

Salgueiro/PE., 07 de março de 2022.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO
PRESIDENTE – AEDS



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

RG N°: _____ **CPF N°:** _____

NOME DO PAI: _____

NOME DA MÃE: _____

NATURALIDADE: _____ **CURSO:** _____

E-MAIL: _____

TELEFONES: _____

PESSOA COM DEFICIÊNCIA: _____ **CID:** _____

ESCOLA MAIS PRÓXIMA DA SUA RESIDÊNCIA:

Declaro estar ciente das condições especificadas no Edital para Seleção de Estágio.

Salgueiro/PE., _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato



**ANEXO II – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA
MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS**

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

RG Nº: _____ **CPF Nº:** _____

NOME DO PAI: _____

NOME DA MÃE: _____

NATURALIDADE: _____ **CURSO:** _____

E-MAIL: _____

TELEFONES: _____

Declaro que me reconheço como _____ e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minoria da seleção de estagiário são:

Salgueiro/PE., _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato